

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:520B7977

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2026-GAB/PMI**

CONCEDE O ADICIONAL DE ESTÍMULO À ESPECIALIZAÇÃO E AO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL- AEAP, PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU, conforme o Processo Judicial nº 0002688-81.2024.8.04.4600, objeto cumprimento de sentença, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei Municipal Nº 178/2011 de 28/01/2011- reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Iranduba.

CONSIDERANDO trata-se de (a) servidor (a) efetivo (a) estável, na forma do caput. Do Art.41 da CRFB/88;

CONSIDERANDO os autos Processo Judicial nº 0002688-81.2024.8.04.4600, objeto cumprimento de sentença;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 25, e seus parágrafos, da Lei Municipal Nº 178/2011 de 28/01/2011- reestrutura o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal de Iranduba;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública, disposto no Art. 37 da CFB/88.

RESOLVE

ART. 1º - CONCEDER ao (a) servidor (a) municipal o (a) Sr. (a) MIRIAN DA SILVA PEREIRA MIRANDA, matrícula nº 4.098-8A, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer- SEMEI, admitido (a) em 01/03/2012. ADICIONAL DE ESTÍMULO A ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL – AEAP, Pós-Graduação Lato Sensu, em Nível de Especialização, no cargo de Professor (a) Ensino Superior- Nível II, conforme o Cumprimento de Sentença, do Processo Judicial nº 0002688-81.2024.8.04.4600, a contar do dia 16 de janeiro de 2026.

Art.. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento- SEMAP, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM
Iranduba/AM, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-AM

CRISTÓVÃO DA SILVA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 994/2025-GAB/PMI

ALTEMAR LEAO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEI
Portaria nº 296/2021-GAB/PMI

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:C3A5125A

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA DE REMANESCENTE**

**PREGÃO Nº 031/2025 – PMI
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a reabertura da Sessão Pública do procedimento licitatório, para chamada de remanescente na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data da Sessão Pública: 21/01/2026

Horário da Sessão Pública: 09h:00min

Local da Sessão Pública: Secretaria Municipal de Educação (Auditório da SEMED) - Av. Parque, Nº 314, Centro, CEP 69100-063, Itacoatiara (AM).

Referência de Tempo: Horário Local

Itacoatiara/AM, 16 de janeiro de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Publicado por:
Jose Alfredo Rodrigues de Lima
Código Identificador:428044A8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 025, DE 02 DE JANEIRO 2026**

CONCEDE Aposentadoria Voluntária por Idade, com Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição, a servidora IZA GOMES DE AZEVEDO, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal.

CONSIDERANDO o que consta do **Processo Administrativo nº 3594/2025**, em especial o documentário acostado aos autos processuais; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor do **Parecer nº 130/2025**, da Assessoria Jurídica, e o **Parecer nº 090/2025** do Controle Interno, ambos do IMPREVI, que acolheram a concessão de aposentadoria do servidor abaixo identificado, à vista do Princípio Constitucional da Legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA**, a contar de 01.01.2026, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora municipal **IZA GOMES DE AZEVEDO**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, Matrícula **FEC 08/43547**, a qual faz jus a Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição, Sem Paridade, nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea “b” da Constituição Federal, calculados na média das 80% Maiores Remunerações, de acordo com a Lei n. 10.887/2004, em consonância com o art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e art. 103, parágrafo único, inciso I, alínea “d”, da Lei n. 078, de 03 de outubro de 2006, e com o art. 13, inciso I, alínea “d” e art. 17 da Lei Municipal n. 070, de 15 de maio de 2006.

Art. 2º A aposentadoria ora deferida será na ordem de **R\$ 1.621,00 (Um mil seiscentos e vinte e um reais)**, equivalentes às seguintes verbas:

I – VENCIMENTO (vencimentos+ incorporações) – no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, com base na Lei complementar nº 001 de 22 de outubro de 2002, plano de cargos, carreiras e vencimentos da prefeitura municipal de Itacoatiara-AM.